



**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE DE ALTO BELA VISTA**

Rua Do Comercio, 1015 - Centro · Alto Bela Vista/SC · CEP 89730000
Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415



**Dados do Requerimento
128119**

Empreendedor

Nome: 66.669.335 ROPSON ERVINO SCHWINGEL

CPF/CNPJ: 66669335000105

Endereço Rua Benno Schneider Anexo, 30 - Centro · **CEP:** 89730000

Município: ALTO BELA VISTA

Estado: SC

Empreendimento

66.669.335 ROPSON ERVINO SCHWINGEL - 66669335000105

Endereço: Rua Benno Schneider, 30 - Centro · **CEP:** 89730000

Município: ALTO BELA VISTA

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 410019.804, Y 6965254.439

Requerimento

Licença Requerida: Declaração de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA

Descrição do Empreendimento: Trata-se de unidade de produção de linguiça artesanal, sem supressão de qualquer tipo de vegetação nativa ou intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP), empreendimento localizado na Matrícula nº 14.245; Livro: 2 "BI", pertencente ao 2º Ofício de Registro de Imóveis cidade e Comarca de Concórdia/SC, localizada na Rua Benno Schneider, nº 30, Anexo, Bairro Centro, na cidade e município de Alto Bela Vista/SC.

Data: 15/07/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.

